

sos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30. VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Moujaci Ribeiro de Sousa (Contratada).

Proc. Nº PE016/21

#ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 033/2022, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 016/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340 inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 39.977.143/0001-93. **DO OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa Atividade:04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura – SEMAPA18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento – SEMIUS13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação – SEMED10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde – SEMUS13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo-SEMCTUR - 08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social – SEMAS - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte de recursos:** 0.1.00, 0.1.02, **VALOR: R\$ 212.155,20** (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Nelton Filgueira de Oliveira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2022. REF.: Processo nº 5620/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 14.808.560/0001-81, - OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para execução de poços tubulares profundos (poços artesianos), para a captação de água para as escolas Rurais e Urbanas deste município, a serem definidas Pela Secretaria Municipal De Educação, em regime de empreitada global, com o fornecimento do material, equipamentos e mão-de-obra, conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência, e demais documentos técnicos, em anexo. – **VALOR GLOBAL: R\$ 5.293.670,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONST, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 12.361.0008.1020.0000.4. 4.90.51.00 - Obras E Instalações 12 361.00191001.0000 - CONST. REF E AMPL 0E UNIDADES ESCOLA RES DO ENS FUND 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá

início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 12 (doze) meses - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA, Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e, LUIS DE OLIVEIRA GOMES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 14 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: N° 001/2022. PROCESSO ADMINISTRAÇÃO N° 063/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12 BJETO: eventuais Aquisição de medicamentos para suprir a demanda do Município de Maranhãozinho, proposta pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: SAÚDE. VALOR: R\$737.617,24 (Setecentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme Ordem de fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de saúde a Sra. Maria Eliseth Satil Viana, CPF nº 003.360.233-67, Portaria 028/2017, pela Contratante, STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI por seu representante legal. Sr. Antonio Stanley Pereira da Silva sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 17 de janeiro de 2022. – Sra. Maria Eliseth Satil Viana. Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO n.º 011 308-01/2021. TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS e F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP sob CNPJ nº 07.054.786/0001-79. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Construção da Praça São Raimundo no município de Paulo Ramos. VALOR: R\$ 670.473,58 (Seiscentos e setenta mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos. FONTES DE RECURSOS: 02.18 - Secretaria Mun. de Obras, Cidades e Habit.; 15 451 1000 1.086 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Urbanização; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA – Prefeito Municipal de Paulo Ramos, pela CONTRATANTE e o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO – Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 12 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N° 001.058/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.115/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e E. DO NASCIMENTO S. SANTOS. OBJETO: eventual aquisição de urnas e serviços funerários para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR: R\$ 100.626,10 (Cem Mil e Seiscentos e Vinte e Seis e Dez), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Cláusula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, e E. DO NASCIMENTO S. SANTOS, por Sra. Evalda do Nascimento Sousa Santos, CPF nº 024.526.533-30, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 07 de janeiro de 2022.

disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de Janeiro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

G F MAGALHAES COMBUSTIVEIS - CNPJ sob o nº 28.806.998/0001-35 - Empresa Contratada - Gustavo Fonseca Magalhães - CPF nº 055.108.813-30 - Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2fb0388e4cdcc01ad8adff3879aeeed0

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 033/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 033/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.977.143/0001-93. **DO OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa Atividade:-04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF - 26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes - 20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA - 18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS - 26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento -

SEMIUS - 13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL - 12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED - 10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS - 13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR

08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS - **Elemento de Despesa:** - 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de recursos:** - 0.1.00, 0.1.02. - **VALOR:** R\$ 212.155,20 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato

ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Nelton Filgueira de Oliveira (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cd48278ad8977e0e8d8a1ea674854d61

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI. inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-09. DO OBJETO:** Fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa Atividade:-13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR-26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES-04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF-20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA-18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS-26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS-18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS -26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS-**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. **VALOR:** R\$ 471.100,00 (quatrocentos e setenta e um mil e cem reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato

ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA